

**ERRATA****ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/SESPA/2020.**

No D.O.E. 34.244 de 04/06/2020, que publicou o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/SESPA/2020. Protocolo nº 550771.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR ESTIMADO: R\$ 947.668,42 (novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

**LEIA-SE:**

VALOR ESTIMADO: R\$ 979.135,44 (novecentos e setenta e nove mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Belém, 24 de julho de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 564552**

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0233 DE 18/06/2020**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.258 DE 19/06/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 221325/2, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

**LEIA-SE:** PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0288 DE 30/06/2020**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.270 DE 02/07/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA GRACIETE GOMES, MATRÍCULA Nº 105651/1, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

**LEIA-SE:** PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0294 DE 24/06/2020**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.266 DE 29/06/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR MICHEL DOUGLAS DA CUNHA NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 57190914/1, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

**LEIA-SE:** PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0295 DE 24/06/2020**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.266 DE 29/06/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR RAYLAN SEBASTIÃO MATOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5900712/1, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

**LEIA-SE:** PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0297 DE 30/06/2020**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.270 DE 02/07/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA Nº 54189006/1-2, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

**LEIA-SE:** PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0293 DE 30/06/2020**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.270 DE 02/07/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR ANDRÉ LUÍS DIVINO SARQUIS, MATRÍCULA Nº 57191198/1, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

**LEIA-SE:** PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 564548**

**FÉRIAS****PORTARIA N.º 918 DE 24 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora KATIA EDILENE MIRANDA SOARES, Id. Funcional nº 54181992-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, no período de 01 de Agosto de 2020 a 30 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 11 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 564518**

**PORTARIA N.º 917 DE 24 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57197102-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, lotado na Gerencia de Direitos e Vantagens, no período de 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 26 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/ 03.01.2020, publicado no DOE nº 34.081/06.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a PORTARIA Nº. 799/ 15.07.2020**, publicada no DOE Nº.34.284/15.07.2020, referente a servidora SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA, nº.5095867-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 25.08.2020 A 23.09.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 03.08.2020 A 01.09.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 564389**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 68, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 08, de 18 de junho de 2019 que aprova as especialidades a serem ofertadas no Hospital Regional de Ourilândia do Norte.

- Considerando o Ofício n.º 297/2020- GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte que informa que o município está em discussão com a empresa Vale/SA e Governo do Estado, para a implantação do Hospital Regional da PA 279 e solicita aprovação pela CIB as especialidades médicas a serem ofertadas pelo referido hospital

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "Ad Referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

1.º - Aprovar "ad referendum" as especialidades médicas a serem ofertadas pelo Hospital Regional de Ourilândia do Norte, conforme descrito a seguir: Cirurgia Geral, Oncologia, Traumatologia, Bucomaxilo, Obstetrícia de Alto Risco, Pediatria, Oftalmologia, Gastroenterologia, Neurologia, Urologia, Nefrologia, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Cirurgia Torácica e Trauma Ortopedia.

2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de julho de 2020.

**Protocolo: 564465**

**PORTARIA Nº 412, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da CONJUR/ SESP/PA nos autos do processo nº 330080/2020;

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE :

I – Tornar sem efeito PORTARIA Nº 265, de 11 de maio de 2020;

II – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidade funcional alusiva à solicitação de disponibilidade financeira e cobertura orçamentária para pagamento da segunda parcela do processo de aquisição de ventiladores pulmonares, sem a devida autorização superior competente.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE JULHO DE 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 564419**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020**

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Conjunta PI 19EMEN0551 – Ofício nº2149/2019-CCG apresentado pela Casa Civil direcionado à Associação Cultural Amazônia Independente, no Município de Belém, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pela SESPÀ à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, para propiciar a execução do "Projeto Saúde no Olhar", que proporcionará atendimento às comunidades carentes residentes em bairros periféricos de municípios paraenses acesso à saúde por meio da realização de serviços médicos, com foco na especialidade de Oftalmologia e exames vinculados, que será executado nos seguintes municípios: Belém, Ananindeua, Acará, Abaetetuba e Igarapé Miri.

Data de Assinatura: 02/06/2020

Valor: R\$ 1.600.000,00

Orçamento: Atividade: 908288; Natureza de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

Beneficiário: Associação Cultural Amazônia Independente

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPÀ

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 551116**

**12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 028/2014**

Processo nº2020/244708

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 26.05.2020 à 26.05.2021, de acordo com a Cláusula Terceira necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 028/2014, atendendo a solicitação do processo nº2020/244708.

Valor Mensal: R\$3.147.335,63

Valor Total: R\$ 37.768.027,56

Vigência: 26.05.2020 à 26.05.2021.

Orçamento: Dotação: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

Contratado: INDSH- Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano.

Endereço: Rua Cristiano Otoni, 233 – Pedro Leopoldo -MG.

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 551125**

**PORTARIA Nº 764 DE 03 DE JUNHO 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/375727.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor FABIA VELOSO MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, Id. Funcional nº 57195822/1, lotado no Departamento de Finanças, a contar de 21.05.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.06.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 551056**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/SESPA/2020.**

PROCESSO Nº: 2020/117514.

OBJETO: Aquisição do medicamento NINTEDANIBE 150MG, para atender a necessidade do paciente de demanda judicial MARCOTULIO NILSEN VIOLA, amparado pela Ação Judicial – Processo 0807914-90.2020.8.14.0301, cuja liminar continua vigente.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACUTICA LTDA.

CNPJ Nº: 60.831.658/0021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 77.979,60 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 02 de Junho de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 550765**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/SESPA/2020.**

PROCESSO: 2020/205046.

OBJETO: Aquisição de CURATIVOS INDUSTRIAIS E MATERIAIS TÉCNICOS, para a paciente de Demanda Judicial LUCAS SILVA GONÇALVES, contemplado pela Ação Ordinária, com Obrigação de Fazer – Processo Judicial nº 0809939-77.2018.8.14.0000.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BIOTECH IMP E EXP DE PROD SAÚDE – nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 22.

CNPJ: 29.458.690/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 996.405,12 (novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinco reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 02 de junho de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 550769**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/SESPA/2020.**

PROCESSO Nº: 2018/215964 – anexos: 2018/288984 e 2018/377486.

OBJETO: Aquisição do medicamento ECULIZUMABE 300MG, 10 MG/ML, para atendimento da paciente de demanda judicial VENDRANA CELI LIMA COSTA, contemplada pela Ação Judicial – Processo Judicial nº 0833945-21.2018.8.14.0301.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.

CNPJ Nº: 24.331585/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I.

VALOR ESTIMADO: R\$ 947.668,42 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 02 de Junho de 2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 550771**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****ERRATA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 001/2020, CÓDIGO Nº 550359, EM 03/06/2020.

**Onde se lê:** MARIA MARGARETH NRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

**Leia-se:** MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

**Protocolo: 550999**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 742/2020 – CCG de 08.04.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.176 de 09.04.2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA o servidor ARTUR EMÍLIO GODOT DE CARVALHO, matrícula 5913468-1.

Art. 2º Designar os servidores LUCIEL MÁCIO MONTEIRO DIAS, matrícula 57194139-1 e RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA, matrícula 51683952-2, para comporem a comissão de apoio a CPL/3ºCRS/SESPA.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

TENILLE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

**Protocolo: 550978**

**PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 742/2020 – CCG de 08.04.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.176 de 09.04.2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31.622 de 11 de março de 2010, no qual institui o sistema de Cotação eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicado no Diário Oficial 31.626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e cotação de preços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010.